



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF N° 249, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Revogada pela [Portaria PGR/MPF n° 1.039, de 15 de dezembro de 2023](#)

Alterada pela [Portaria PGR/MPF n° 1.080, de 16 de dezembro de 2022](#)

Alterada pela [Portaria PGR/MPF n° 595, de 1° de agosto de 2022](#)

~~Institui Comissão para apresentar proposta de implantação e acompanhar a implementação do eSocial no âmbito do Ministério Público Federal.~~

~~A PROCURADORA GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49 – inciso XX da [Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993](#),~~

~~Considerando o [Decreto n° 8.373, de 11 de dezembro de 2014](#), que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial; e~~

~~Considerando a Resolução do Comitê Diretivo do eSocial n° 03, de 29 de novembro de 2017, que estabelece o cronograma de implementação progressiva do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial;~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1° Instituir Comissão para apresentar proposta de implantação e acompanhar a implementação do eSocial no âmbito do Ministério Público Federal.~~

~~Art. 2° Designar os seguintes integrantes para comporem a comissão:~~

~~I – Alexandre Camanho de Assis, matrícula 455, representante da Secretaria Geral;~~

~~I – Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago, matrícula 1476, representante da Secretaria Geral; ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF n° 595, de 1° de agosto de 2022](#))~~

~~II – Leonardo Schwindt, matrícula 25982, representante da Secretaria Geral;~~

~~II – Cleuber Delano José Lisboa Filho, matrícula 10018, representante da Secretaria Geral; ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF n° 595, de 1° de agosto de 2022](#))~~

~~III – Eloá Todarelli Junqueira, matrícula 12111, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;~~

~~III — Estefânio Alves Pereira, matrícula 7844, representante da Secretaria-Geral;
([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 595, de 1º de agosto de 2022](#))~~

~~IV — Ana Lucia Martins de Oliveira, matrícula 18980, representante da Subsecretaria de Legislação de Pessoal/SGP;~~

~~IV — Isabela Vidigal Braga Meneses, matrícula 22358, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas; ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 595, de 1º de agosto de 2022](#))~~

~~V — Igor Frutuoso Paiva, matrícula 25783, representante da Coordenadoria de Concursos/SGP;~~

~~V — Raquel Vidal Costa, matrícula 28055, representante da Subsecretaria de Legislação de Pessoal/SGP; ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 595, de 1º de agosto de 2022](#))~~

~~VI — Isabela Vidigal Braga, matrícula 22358, representante da Subsecretaria de Pessoal/SGP;~~

~~VI — Darlene Queiroz da Silva, matrícula 25397, representante da Subsecretaria de Pessoal/SGP; ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 595, de 1º de agosto de 2022](#))~~

~~VII — Isaélio Alves da Silva, matrícula 21426, representante da Subsecretaria de Remuneração de Pessoal/SGP;~~

~~VII — Isaélio Alves da Silva, matrícula 21426, representante da Subsecretaria de Remuneração de Pessoal/SGP; ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 595, de 1º de agosto de 2022](#))~~

~~VIII — Angelina Vieira da Silva, matrícula 22334, representante da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional;~~

~~VIII — Mônica de Moraes Pimentel Abbad Silveira, matrícula 25318, representante da Assessoria Técnica e de Conformidade/SGP; ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 595, de 1º de agosto de 2022](#))~~

~~IX — Bruno Lopes Cotrim, matrícula 19486, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.~~

~~IX — Bruno Lopes Cotrim, matrícula 19486, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação/STIC; ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 595, de 1º de agosto de 2022](#))~~

~~X — Luis Fernando Dutra Diniz, matrícula 29037, representante da de Serviços Integrados de Saúde;~~

~~X — Daniel Moura da Silva, matrícula 19295, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação/STIC; ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 595, de 1º de agosto de 2022](#))~~

~~XI — Ricardo de Moraes Galletti, matrícula 5719, representante da Secretaria de Administração;~~

~~XI — Zenilde Jacobina de Araujo Rodrigues, matrícula 28062, representante da Secretaria de Administração/SA; ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 595, de 1º de agosto de 2022](#))~~

~~XII — Bruno Nunes Damasceno, matrícula 18724, representante da Secretaria de Engenharia e Arquitetura;~~

~~XII — Eduardo Masayuki Nakandakari, matrícula 20740, representante da Secretaria de Administração/SA; ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 595, de 1º de agosto de 2022](#))~~

~~XIII — Sandra Regina Lemos Gomes, matrícula 25894, representante da Central de Viagens e Eventos/SG.~~

~~XIII — Ivan de Almeida Guimarães, matrícula 71479, representante da Escola Superior do Ministério Público da União; ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 595, de 1º de agosto de 2022](#))~~

~~XIV — Carolina Silva Rocha, matrícula 70801, representante da Escola Superior do Ministério Público da União;~~

~~XIV — Valdirene Gomes Xavier, matrícula 70033, representante da Escola Superior do Ministério Público da União. ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 595, de 1º de agosto de 2022](#))~~

~~XV — Mônica Moraes Antunes, matrícula 70411, representante da Escola Superior do Ministério Público da União.~~

~~XV — Adrieno Reginaldo Silva, matrícula 6177, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade/SPOC; ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 1.080, de 16 de dezembro de 2022](#))~~

~~XVI — Sebastião Pereira dos Santos, matrícula 8794, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade/SPOC. ([Incluído pela Portaria PGR/MPF nº 1.080, de 16 de dezembro de 2022](#))~~

Art. 3º Designar o Procurador Regional da República Alexandre Camanho de Assis como presidente da comissão.

~~Art. 3º Designar o Procurador da República Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago como presidente da comissão. ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 595, de 1º de agosto de 2022](#))~~

~~Art. 4º Designar a Servidora Eloá Todarelli Junqueira como substituta do presidente da comissão.~~

~~Art. 4º Designar a servidor Cleuber Delano José Lisboa Filho como substituto do presidente da comissão. ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 595, de 1º de agosto de 2022](#))~~

~~Art. 5º Delegar competência ao presidente da comissão, instituída por esta Portaria, para assinar contratos, ajustes de termos de cooperação, editais e celebrar convênios de caráter administrativo de interesse do Ministério Público da União, que estejam relacionados com o objeto desta Portaria.~~

~~Art. 6º A Comissão deverá mapear as informações necessárias, avaliar os impactos nos processos de trabalho das unidades, elaborar o plano de ação e coordenar a implementação do eSocial no âmbito do MPF, devendo, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar a proposta referida no caput.~~

~~Art. 7º Poderão ser convidados para auxiliarem no desenvolvimento dos trabalhos da comissão instituída por esta Portaria representantes dos diversos segmentos das Carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União, a convite do Presidente, de ofício ou a pedido de qualquer de seus integrantes.~~

~~Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE~~

~~[Este texto não substitui o publicado no DMPF e, Brasília, DF, 2 abr. 2018. Caderno Administrativo, p. 2.](#)~~